



EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

SERVENTE DE ESCOLA

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

A) **SERVENTE DE ESCOLA (02 vagas)** - carga horária de 40 horas semanais – Vencimento R\$ 1.337,00 - Formação 5º ano do Ensino Fundamental e idade mínima de 18 anos.

Descrição das atribuições: Efetuar a limpeza nas salas de aula, sala de direção, biblioteca, cozinha e banheiros; encerar o assoalho; lavar janelas e vidros; fazer café e servi-lo; varrer o pátio da escola; fechar as portas e janelas e vias de acesso; recolher cadernos e livros esquecidos pelos alunos, para serem devolvidos pela professora; anotar e transmitir recados; auxiliar na elaboração da merenda escolar e ajudar na distribuição dela; executar tarefas afins.

1. DAS PROVAS

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **07/02/2022** no horário das 9:00 às 11:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando na prova 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Específicos, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade, e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **08/02/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **09/02/2022 a 11/02/2022**. O formulário de recurso deverá ser



entregue das 8h às 11h30 e das 13h00 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

4.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados, o critério de desempate será a maior quantidade de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos. Prevalecendo o empate, o critério será o maior número de acertos em Língua Portuguesa.

4.2 Persistindo o empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **14/02/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **14/02/2022**, a **partir das 14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Administração